

P O R T A R I A Nº 416/2025

=====

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

- **CONSIDERANDO**, o que consta no Processo nº 17390/2024;

R E S O L V E conceder afastamento por incapacidade temporária para o trabalho, pelo período de 13/01/2025 a 11/02/2025, perfazendo 30 (trinta) dias, ao servidor municipal, **ENIOMAR FERREIRA DA SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula nº 11700, nos termos do art. 92 da Lei nº 964 de 11/08/2009.

Publique - se

Registre-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAI, em 22 de janeiro de 2025.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal